



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO **Segundo Trimestre 2014**

(Inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013)

HUMBERTO PEREIRA DE MATOS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO
Segundo Trimestre 2014

(Inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013)

1. Da Unidade de Controle Interno

Conforme disposto no § único do art. 1º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 as Unidades de Controle Interno subordinam-se normativa e tecnicamente à Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal-STC, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, com a redação dada pela Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, sem prejuízo da subordinação administrativa ao respectivo Secretário de Estado.

Esta UCI é unidade orgânica diretamente subordinada ao Gabinete da Secretária de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme determinação do artigo 1º do Decreto nº 33.228, de 28/09/2011, que trata da respectiva estrutura administrativa.

2.1 Das Competências

Conforme disposto especificamente nos incisos VIII e X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 compete a cada Unidade de Controle Interno-UCI, sob a supervisão técnica e normativa da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal - STC:

“VIII – informar ao Secretário de Estado ao qual está vinculado administrativamente, sem prejuízo do estabelecido no inciso VII, sobre o andamento e os resultados das ações e atividades realizadas na Unidade de Controle Interno, bem como de possíveis irregularidades encontradas no âmbito da gestão pública;

IX – (...);

*X – apresentar, **trimestralmente**, até o décimo quinto dia útil do mês subsequente, relatório gerencial das atividades desenvolvidas no período e, ao término do exercício, relatório anual consolidado das atividades;”*.(grifo nosso)

3. Das Atividades Realizadas

No período de 01 de abril a 30 de junho de 2014 foram executadas as atividades contidas no Plano Anual de Atividades de Controle Interno - PAACI/2014 da Unidade de Controle Interno da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF, que contém os respectivos detalhamentos mensais. Em especial, destaca-se no segundo trimestre o acompanhamento dos contratos e convênios sob o aspecto da legalidade, legitimidade e registros contábeis, e o acompanhamento das apurações dos processos disciplinares e sindicâncias.

3.1– Análise de Documentos e Processos

Os processos analisados e demais atividades realizadas pela UCI no segundo trimestre de 2014 resultam do previsto no PAACI 2014, que é uma ferramenta administrativa norteadora das atividades de controle, que possibilita o acompanhamento mensal e a continuidade da execução do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

planejado, e visa o atendimento do disposto no inciso X do Art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013.

A tabela a seguir apresenta, de forma referencial e sequenciada, as atividades desenvolvidas pela UCI no segundo trimestre de 2014.

Tabela 01 – Atividades realizadas no segundo trimestre de 2014 UCI- SEAGRI-DF

Nº	DOCUMENTO Nº PROCESSO Nº	Órgão/Empresa Interessado	ASSUNTO DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÕES	SITUAÇÃO ATUAL
01	Memo nº 09/2014 UCI/GAB/SEAGRI-DF de 09.04.2014 – para Secretário	SEAGRI-DF	Sugestão de Formulário de Atualização de Informações no Sítio Institucional	Em cumprimento aos dispositivos da Lei Distrital nº 4.990 de 12.12.12, que regula o acesso a informações no DF, e sobre as atualizações periódicas mencionadas na Circular nº 01/2014 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 11.02.2014, esta UCI promoveu e participou de reunião, com posteriores encontros individualizados com os membros do Comitê Gestor da LAI, com a autoridade de monitoramento e com a responsável pelo acesso a informação (Ouvidoria). Surgiram algumas dúvidas sobre procedimentos internos e divergências quanto à forma de solicitar e disponibilizar as informações setoriais. Como sugestão, esta UCI elaborou um modelo de memorando de solicitação contendo anexo “formulário de atualização das informações”. Foi encaminhado o referido modelo ao Secretário de Agricultura para conhecimento e aprovação, visando contribuir para a continuidade dos trabalhos de atualização do conjunto de informações no sítio institucional da SEAGRI-DF.	Atualizada
02	Memo nº 11/2014 UCI/GAB/SEAGRI-DF de 25.06.2014 - para SUAG	SUAG/SEAGRI-DF	Encaminhamento de relatórios dos executores de contratos para UCI/SEAGRI-DF.	Conforme disposto no § único do art. 3º da Portaria nº 89, de 21.05.2013 que trata da atuação desta UCI na interlocução e como elo facilitador entre a Controladoria-Geral e esta Secretaria, e após entendimentos ocorridos na reunião de encerramento da auditoria, relativos à Tomada de Contas Anual – 2013, realizada em 30.05.2014, que, além das orientações sobre os apontamentos escriturados, resultou na proposição verbal da equipe de auditoria da STC/DF, sem registro na Memória de Reunião, para que fossem encaminhadas cópias para esta UCI de todos os relatórios produzidos pelos executores de contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria e outros instrumentos congêneres desta Secretaria, com observada concordância do Subsecretário de Administração Geral, naquele momento. A Assessoria da SUAG solicitou a respectiva fundamentação legal. Em princípio a supracitada proposição pode ser confirmada no que dispõe os incisos I, II, IV, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013, que tem propriedades de orientação e acompanhamento do assunto em questão, e também no inciso VI do art. 7º; no § único do art. 8º e incisos V e VI do § 1º do art. 9º da Lei Distrital nº 4.990 de 12.12.12, que regula o acesso a informações no Distrito Federal.	Em andamento
03	Memo nº 12/2014 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 17.07.2014 - para SUAG	SUAG/SEAGRI-DF	Encaminhamento da listagem atualizada dos executores de contratos	Conforme disposto nos incisos II, IV, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 e para dar continuidade aos trabalhos decorrentes dos encaminhamentos de relatórios dos executores que já foram entregues nesta UCI, em conformidade com o Memorando nº 11/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 25.06.2014 e a Circular nº 12/2014/SEAGRI-DF de 09.07.2014, foi solicitado o encaminhamento da listagem atualizada dos executores de contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria e outros instrumentos congêneres desta Secretaria, contendo a descrição dos respectivos setores e contatos telefônicos, enviando também por meio de arquivo digital.	Atualizada
04	Despacho nº 05/2014 UCI/GAB/SEAGRI-DF de 29.04.2014 - p Protocolo. Enc Proc. 410.001.928/2010 – Apenso: 070.000.023/2009 Referência: 070.000.588/2009	SUAG/SEAGRI-DF	Irregularidades – Convênio nº 257/2000 – Restituição de Valor – Bacia do Rio Preto	Ciência do Despacho nº 350-AJL/2014-SEAGRI-DF – fls. 132 e das apurações realizadas na Controladoria-Geral/STC, referentes ao Processo nº 410.001.928/2010, constantes na Nota Técnica nº 61/2013-GAB/CONT/STC – fls. 130 e 131, especificamente no item 6, quanto à perda do objeto de apuração por meio do Processo nº 070.000.588/2009, já arquivado nesta Secretaria, tendo em vista a averiguação do mesmo fato no Tribunal de Contas da União, instaurada sob o nº 020.477/2007-2 - TCU, evitando-se assim a ocorrência de "bis in idem" (fls. 93v – Relatório nº 49/2013-GETCE-DIEXE/SUTCE/STC). Ressalto a correlação em registrar também as recomendações da SUTCE/STC-DF nesta UCI, quanto à guarda provisória dos autos, contidas no Despacho nº 236/2013 – SUTCE/GAB/STC de 23.08.2013 – fls. 533 do Proc. nº 070.000.588/2009, para que os supracitados processos fiquem “... à disposição da SUTCE/STC-DF e dos Controles Interno e Externo, até o julgamento da Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa do órgão, por parte do TCDF”.	Atualizada
05	Despacho nº 06/2014 UCI/GAB/SEAGRI-DF de 30.04.2014 - p Protocolo - Enc Proc. 070.000.233/2011 Volumes I e II	SUAG/SEAGRI-DF	Relatório de Auditoria nº 52/2010 – DIRAS/CONT - Exercício 2009 Devolução Arq TCA 2009	O Processo nº 070.000.233/2011 contém o Relatório de Auditoria nº 52/2010 – DIRAS/CONT, acompanhado dos respectivos documentos setoriais desta Secretaria, que atenderam aos subitens relativos a falhas e impropriedades apontadas à época nos exames realizados pela Controladoria/STC. O monitoramento das recomendações contidas no referido Relatório e o registro no Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal – SAEWEB foi realizado no período de 24.04.2012 a 15.06.2012 por meio do Memorando nº 11/2012 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 24.04.2012 – fls. 111. Foi encaminhado o referido Processo para conhecimento e posterior arquivamento.	Atualizada
06	Despacho nº 07/2014 UCI/GAB/SEAGRI-DF de 18.06.2014 - p SUAG - Enc Proc. 017.000.050/2008 Volumes I, II e III	Decisão nº 6.779/2007 - TCDF	Ausência de pagto. de taxa arrendamento pela ocupação irregular das terras rurais públicas do DF.	Ciente das Decisões de nºs 6.779/2007-TCDF – fls. 03 e 2.227/2014 – TCDF fls. 690, do Despacho nº 247/2014-SUTCE DE 29.05.2014 – fls. 692 e da conclusão do Relatório de Auditoria nº 06/2013-DIRAP/CONAE/CONT/STC. Foram registradas nesta UCI as informações necessárias para o acompanhamento dos atos de correção que estão sendo adotados conforme evidenciado no Processo nº 3.115/2013-SAF/SEAGRI-DF – fls. 687 e 688 e também quanto à disponibilidade do Processo nº 017.000.050/2008 para a Subsecretaria de Tomada de Contas Especial e Controles Interno e Externo. Encaminhado o Processo para arquivamento.	Atualizada



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

07	Ofício nº 02/2014-UCI/GAB/SEAGRI, de 23.05.2014 - Enc informações UCI para Controladoria/STC	STC/DF	informações sobre a estrutura organiz. desta UCI.	Em atendimento ao solicitado na Circular nº 5/2014 – CONT/STCD de 14.05.2014, que trata do encaminhamento à Controladoria-Geral das informações sobre a estrutura organizacional desta Unidade de Controle Interno, foi informado que o único cargo comissionado existente é o de Chefe da UCI, que conta com o apoio administrativo do servidor de matrícula nº 166.125-66, que há 06 (seis) meses está no efetivo desempenho das atribuições do cargo público de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e se encontra cursando formação de nível superior.	Atualizada
08	Circular nº 02/2014 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 06.05.2014 -	DIFIP/STC-DF	Avaliação do Programa 6201 – Agricultura e Desenvolvimento Rural	Encaminhamento das Solicitações de Auditoria nºs 71 e 72/2014-DIFIP/CONEP/CONT/STC de 05.05.2014 e 28.04.2014 respectivamente, que tratam dos trabalhos de auditoria referentes à avaliação do Programa 6201 – Agricultura e Desenvolvimento Rural desta Secretaria, visando à elaboração do Relatório sobre o cumprimento das diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e dos Orçamentos, com avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão governamental, para compor a Prestação de Contas do Governador do Distrito Federal, relativa ao exercício de 2014.	Atualizada
09	Ofício nº 03/2014 - UCI/GAB/SEAGRI-DF, de 27.05.2014 -	STC/DF	Programa Temático 6201 – Agricultura e Desenv. Rural PPA 2012-2015	Em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 71/2014-DIFIP/CONEP/CONT/STC de 05.05.2014, foram encaminhadas as informações referentes aos servidores responsáveis pelas Ações do Objetivo Específico do Programa Temático 6201 – Agricultura e Desenvolvimento Rural, constante do PPA 2012-2015, com as respectivas respostas setoriais e também as informações constantes no Sistema de Acompanhamento Governamental – SAG/SIGGO.	Atualizada
10	Ofício nº 04/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF, de 30.05.2014 - Enc proc 070.001.664_2012 Proc. Apenso nº 070.000.012/2013 para UCI_SEPLAN	UCI/SEPLAN-DF	Desaparecimento de processos que tratam do Aviso de Licitação da Concorrência nº 001/2006. Lotes SIA	Encaminhamento do Processo nº 070.001.664/2012, visando dar prosseguimento às providências necessárias para apuração dos fatos relacionados ao desaparecimento dos processos que tratam do Aviso de Licitação da Concorrência nº 001/2006 – Permissão de Uso Remunerada de Imóveis Públicos, localizados no SIA. Foi realizada a apensação do referido Processo ao de nº 070.000.012/2013 – Regularização de Bens Patrimoniais, em concordância com o solicitado pelo Chefe da Assessoria Jurídico Legislativa (fls. 53 do Proc. 070.000.012/2013) e em conformidade com o item III da Decisão nº 6.486/2012 de 06.12.2012 – fls. 107; Por fim, foi recomendado a UCI/SEPLAN que o referido Processo fosse posteriormente encaminhado à STC-DF, visando à adoção de providências que o caso requer, com vistas ao MPDFT.	Atualizada
11	Ofício nº 05/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 11.06.2014 - Enc proc 071.000.039_2010 e 070.002.004_2011 para a SUTCE	SUTCE/STC-DF	Encaminhamento do Processo nº 070.002.004/2011 – TCE, que contém apenso o Processo de Sindicância nº 071.000.039/2010 que trata da apuração de responsabilidade pela irregularidade descrita no subitem 3.6 do Relatório de Auditoria nº 04/2006 – CONT/DIN – fls. 06 a 09, relativo à Prestação de Contas Anual – Exercício 2005 da CEASA-DF. A Comissão de Sindicância foi instituída no âmbito daquela CEASA-DF por meio da Instrução de Serviço nº 16 de 11.02.2010, e a mesma constatou que de fato houve irregularidade, tendo em vista o fato de ex-empregado ter sido contratado para perfazer a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, sendo que passou a laborar 36 (trinta e seis) horas semanais, recebendo o mesmo montante. A referida Comissão conclui às fls. 38 que o Ex-Presidente Liquidante foi o responsável pela irregularidade na jornada do referido empregado no período de junho a agosto de 2005. O Processo nº 070.002.004/2011 não recebeu a necessária instauração e julgamento pela autoridade instauradora em relação à Tomada de Contas Especial. Como se trata de apuração de responsabilidade de dirigente daquela entidade, ficando entendido que o caso em tela requer providências cabíveis e adequadas no âmbito da SUTCE/STC-DF.	Atualizada	
12	Ofício nº 06/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF, de 25.06.2014	Encaminha cópia do Memo nº 11 para Equipe de Auditoria/STC	Encaminhamento de Relatórios dos Executores para UCI	Em atendimento as recomendações apontadas na Reunião de Encerramento de Auditoria nº 09/2014 – DIRAP/CONAE/CONT/STC, segue anexo cópia do Memorando nº 11/2014 – UCI/GAB/SEAGRI-DF de 25.06.2014, para conhecimento e com vistas à equipe responsável pelos trabalhos de auditoria de conformidade necessários à elaboração do Relatório de Tomada de Contas desta Secretaria relativa ao exercício de 2013, conforme Ordem de Serviço nº 28/2013-CONT/STC, de 27.02.2014.	

3.2– Atividades Desenvolvidas no 2º Trimestre de 2014

A tabela a seguir apresenta o controle geral das ações referentes ao período de 01 de abril a 30 de junho de 2014, buscando utilizar o padrão estabelecido pela Controladoria/STC-DF.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Tabela 2 - Controle Gerencial das Atividades Desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural do DF											
Ações referentes ao período de 01/04/2014 a 30/06/2014 - 2º Trimestre de 2014											
Data do Relatório: 22/07/2014											
Responsável pela elaboração: Humberto Pereira de Matos Cargo: Auditor de Controle Interno											
Unidade de Controle Interno - UCI	Início da ação da UCI	Motivação da ação (*)	Ação desenvolvida	Produto gerado	Encaminhamento do produto gerado	Destinatário do produto gerado	Resultado final esperado	Follow-up		Ação encerrada?	
								data	Resultado alcançado até o momento		
UCI-SEAGRI-DF	23.05.2014	IX	Solicitação da Controladoria-Geral da STC	Cientificar o gestor responsável	Ofício nº 02/2014-UCI/GAB/SEAGRI de 23.05.2014	Encaminhamento formal ao gestor diretamente responsável	STC/DF	Apoio ao aperfeiçoamento das práticas administrativas	23.05.2014	Encaminhamento à Controladoria-Geral das informações sobre a estrutura organizacional desta Unidade de Controle Interno. Foi informado que o único cargo comissionado existente é o de Chefe da UCI, que conta com o apoio administrativo do servidor de matrícula nº 166.125-66, que há 06 (seis) meses está no efetivo desempenho das atribuições do cargo público de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, e se encontra cursando formação de nível superior.	sim
UCI-SEAGRI-DF	25.06.2014	II	Solicitação de gestor da Secretaria	Cientificar o gestor responsável	Memo nº 11/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 25.06.2014 - para SUAG - Encaminhamento de relatórios de Executores de contratos para UCI	Encaminhamento formal ao gestor diretamente responsável	SUAG	Apoio ao aperfeiçoamento das práticas administrativas	25.06.2014	Conforme disposto no § único do art. 3º da Portaria nº 89, de 21.05.2013 que trata da atuação desta UCI na interlocução e como elo facilitador entre a Controladoria-Geral e esta Secretaria, decorro em referência aos entendimentos ocorridos na reunião de encerramento da auditoria, relativos à Tomada de Contas Anual – 2013, realizada em 30.05.2014, que, além das orientações sobre os apontamentos escriturados, resultou na proposição verbal da equipe de auditoria da STC/DF, sem registro na <i>Memória de Reunião</i> , para que fossem encaminhadas cópias para esta UCI de todos os relatórios produzidos pelos executores de contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria e outros instrumentos congêneres desta Secretaria, com observada concordância de Vossa Senhoria, naquele momento. Por meio de contato telefônico a Assessoria da SUAG solicitou apoio quanto à respectiva fundamentação legal.	Não
UCI-SEAGRI-DF	17.07.2014	IX	Solicitação de gestor da Secretaria	Cientificar o gestor responsável	Memo nº 12_2014 - UCI - SEAGRI de 17.07.2014 - p SUAG - Solic listag atualiz executores contratos	Apresentação do conteúdo do documento ao gestor responsável com vistas a subsidiar adoção de providências de sua esfera de competência	SUAG	listagem atualizada dos executores de contratos	17.07.2014	Conforme disposto nos incisos II, IV, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013 e para dar continuidade aos trabalhos decorrentes dos encaminhamentos de relatórios dos executores que já foram entregues nesta UCI, em conformidade com o Memorando nº 11/2014-UCI/GAB/SEAGRI-DF de 25.06.2014 e a Circular nº 12/2014/SEAGRI-DF de 09.07.2014, solicito o encaminhamento da listagem atualizada dos executores de contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria e outros instrumentos congêneres desta Secretaria, contendo a descrição dos respectivos setores e contatos telefônicos, enviando também por meio de arquivo digital nos seguintes endereços: uci.seagri@gmail.com e humberto.matos@stc.df.gov.br .	Sim

(*) Competência da UCI (incisos do Art. 3º Dec. 34.367 de 16-05-2013 e Art. 4º Dec 35.109 de 28-01-2014)

Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI
Parque Estação Biológica s/n, Asa Norte - Ed. Sede da SEAGRI-DF, CEP: 70.770-914 - Brasília/DF
Fone(s) UCI/SEAGRI (61) 3051-6367 - Fax (61) 3347-9322



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

3.3 – Acompanhamento de Contratos e Convênios

Esta Unidade de Controle Interno realizou nos exercícios de 2012 a 2014 03 (três) encontros com executores de contratos e convênios na SEAGRI-DF. Conforme disposto no § único do art. 3º da Portaria nº 89, de 21.05.2013 que trata da atuação desta UCI na interlocução e como elo facilitador entre a Controladoria-Geral e esta Secretaria, e após entendimentos ocorridos na reunião de encerramento da auditoria, relativos à Tomada de Contas Anual – 2013, realizada em 30.05.2014 que, além das orientações sobre os apontamentos escriturados, resultou na proposição verbal da equipe de auditoria da STC/DF, sem registro na *Memória de Reunião*, para que fossem encaminhadas cópias para esta UCI de todos os relatórios produzidos pelos executores de contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria e outros instrumentos congêneres desta Secretaria, com observada concordância do Subsecretário de Administração Geral da SEAGRI-DF.

A supracitada proposição pode ser confirmada no que dispõe os incisos I, II, IV, V e VI do art. 3º do Decreto nº 34.367, de 16.05.2013, que tem propriedades de orientação e acompanhamento do assunto em questão, e também no inciso VI do art. 7º; no § único do art. 8º e incisos V e VI do § 1º do art. 9º da Lei Distrital nº 4.990 de 12.12.12, que regula o acesso a informações no Distrito Federal.

Esta UCI solicitou à Gerência de Contratos e Convênios da SEAGRI-DF o encaminhamento da listagem atualizada dos executores responsáveis, contendo a descrição dos respectivos setores e contatos telefônicos. Importante ressaltar que esta atividade está contida no Plano Anual de Atividades de Controle Interno – PAACI 2014 desta UCI e tem sido realizada por meio de seleção por amostragem, análise de processos e visitas “in loco”. A partir de então o novo procedimento, no modelo proposto, está sendo adotado por acréscimo para o acompanhamento de 26 (vinte e seis) convênios/contratos de repasse; 22 (vinte e dois) contratos de serviços continuados; 23 (vinte e três) contratos de prestação de serviços/aquisição de bens; e 54 (cinquenta e quatro) Termos de Cooperação Técnica/Cessão de Bens.

4. Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares

Esta UCI acompanhou o andamento dos trabalhos de 05 (cinco) processos de sindicâncias no segundo semestre, que naturalmente se desenvolveram no 2º trimestre de 2014 e o controle participou de forma padronizada, orientando as comissões sobre os aspectos formais e legais, sem qualquer intervenção de mérito dos procedimentos investigativos e/ou de apuração de responsabilidade, respeitando a autonomia dos responsáveis. O fato é justificado também pela ausência da designação de comissões permanentes, sendo que tais comissões, em sua maioria, foram compostas por servidores inexperientes, que atuaram pela primeira vez em processos de sindicância.

O quadro abaixo demonstra os processos em andamento nas Comissões Permanentes de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da SEAGRI-DF no exercício de 2014.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Gabinete
Unidade de Controle Interno

Tabela 03 – Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares 2014 - SEAGRI-DF

Nº PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO	PORTARIA / ORDEM DE SERVIÇO	CONCLUSÃO
070.002.025/2013	SEAGRI-DF	Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar o fato noticiado nos autos do Processo Administrativo nº 070.002.025/2013	Ordem de serviço nº 83 de 03/12/2013, publicada no DODF nº 256 do dia 04/12/2013 e retificação, publicada no DODF nº 03 de 06/01/2014.	Ao termino dos trabalhos da comissão designada pela Ordem de Serviço nº 83 de 03/12/2013, publicada no dia 04/12/2013 e retificação, publicada no DODF nº 03 de 06/01/2014, foi encaminhado o processo ao Secretario de Estado de Agricultura no dia 10/03/2014, e encontra-se arquivado desde o dia 05/08/2014 no Protocolo.
070.000.003/2014	SEAGRI-DF	Instauração de Sindicância com o objetivo de apurar, indicar o(s) responsável(eis) e classificar a infração disciplinar decorrente do fato narrado nos autos do Processo Administrativo nº 070.000.003/2014.	Portaria Nº 07, de 30.01.14 publicada no DODF nº 24 de 31.01.2014 e alterada pela Portaria nº 13 de 10.03.2014 publicada no DODF nº 50 de 11.03.2014.	Ao termino dos trabalhos da comissão o processo foi encaminhado ao Secretario de Estado de Agricultura no dia 01/04/2014 para conhecimento e apreciação, e encontra-se na Assessoria Jurídica para manifestação.
070.000.358/2008 Proc. apenso nº 020.003.979/2011	SEAGRI-DF	Apurar se houve a efetiva prestação de serviço no âmbito distrital pelo interessado objeto dos autos do Parecer nº 0121/2013/PROPE/PGDF	Portaria nº 11 de 07/02/2014 publicada no DODF nº 30 de 10/02/2014.	O processo encontra-se no Gabinete do Secretario de Estado de Agricultura para conhecimento e apreciação.
070.000.835/2010	SEAGRI-DF	Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e responsabilidades constantes do Processo nº 070.000.835/2010	Ordem de serviço nº 01 de 22/04/2014, publicada no DODF nº 80 do dia 23/04/2014	Ao termino dos trabalhos da comissão designada pela Ordem de Serviço nº 01 de 22/04/2014, publicada no DODF nº 80 de 23/04/2014, foi encaminhado o processo ao Secretario de Estado de Agricultura no dia 17/06/2014, e encontra-se desde o dia 18/07/2014 no Gabinete da SEAGRI-DF.
070.000.591/2014	SEAGRI-DF	Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e responsabilidades constantes do Processo nº 070.000.591/2014	Portaria nº 31, de 08.05.14 publicada no DODF nº 93 de 12.05.2014, pag. 19.	O processo foi encaminhado pela AJL/SEAGRI-DF ao Secretario de Estado de Agricultura no dia 25/06/2014 para conhecimento e apreciação.

5. Identificação dos Responsáveis

Titular da Unidade de Controle Interno: **Humberto Pereira de Matos**

Telefone(s): 3051-6337

Email: uci.seagri@gmail.com.br humberto.matos@stc.df.gov.br

Assinatura: _____